

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**

**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1087**

Em 5 de novembro de 2021.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 38ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 738/2021, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência nº 18/2021 (Peça 5), e, com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a Minuta do Edital (Peça 12) e a Minuta do Contrato (Peça 13), do Processo nº 59510.002328/2021-96, que têm por objeto a execução das obras/serviços de construção de uma ponte em estrutura mista de concreto com vigas metálicas sobre o rio Preto, na estrada que liga a sede do município de Rio Pardo de Minas à microrregião rural de Santa Maria, naquele município, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

II - Autorizar, com base no Parecer de Custos nº 57/2021 da 1ª/GRD/UEP (Peça 7) e no Parecer Jurídico nº 205/2021 da 1ª AJ (Peça 16), a realização da licitação, na Forma Eletrônica - Lei 13.303/2016, Modo de Disputa Aberto, em Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, do Tipo "Maior Desconto Linear", objetivando a execução das obras/serviços de construção de uma ponte em estrutura mista de concreto com vigas metálicas sobre o rio Preto, na estrada que liga a sede do município de Rio Pardo de Minas à microrregião rural de Santa Maria, naquele município, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 334.814,77 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

III - Condicionar a formalização do contrato ao Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO e emissão da respectiva nota de empenho.

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional